



EDITAL N.º I/412211/17/CMP

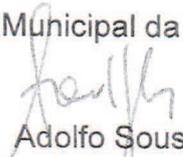
Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º I/365729/17/CMP, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 11 de dezembro de 2017, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2018, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Eu, , Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 27 de dezembro de 2017

O Diretor Municipal da Presidência


Adolfo Sousa